



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2762/2023
de 29 de setembro de 2023

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
PEDRO JUAREZ FERREIRA DE
LIMA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de Setembro/Outubro/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **PEDRO JUAREZ FERREIRA DE LIMA**, no cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**, 03 (três) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 23, 29/08/2023 e 01/09/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.11 15:44:15 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.10.16 14:01:44 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 de 02/10/2023